



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DEMANDANTE	
1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área Demandante (Secretaria/Unidade Administrativa Equivalente/Coordenadoria/Seção):	
COORDENADORIA DE EQUIPAMENTO E SUPORTE	
Responsável pela Demanda:	Matrícula:
LIVIO DE ASSIS ARA	3094-784
E-mail:	Telefone:
lassis@tre-ba.jus.br	7302
2. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE DEMANDANTE	
Nome:	Matrícula:
MARCOS FRANCO ASSIS	1341
Cargo:	Lotação:
Técnico judiciário/Chefe de seção	SESAU/COSUP/STI
E-mail:	Telefone:
mfassis@tre-ba.jus.br	7115

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO)
<p>O TRE-BA possui parque tecnológico bastante diversificado, em termos de hardware e software, contando com cerca de 1.800 (mil e oitocentos) usuários de informática em 199 (cento e noventa e nove) cartórios eleitorais e na sede do Tribunal. Esse fato, aliado ao constante surgimento de novas soluções de TIC, em função da crescente evolução tecnológica, exigem disponibilidade permanente de serviços técnicos dedicados e especializados.</p>

4. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
<p>Consultar Plano Estratégico Institucional vigente, publicado no Portal da Transparência do TRE-BA, em Planejamento Estratégico Institucional 2016-2021 — Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (tre-ba.jus.br)</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Objetivos estratégicos

Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC

5. ALINHAMENTO AO PDTIC

Ação do PDTIC	Meta do PDTIC associada
Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas de TIC.	

6. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DE TIC - PCSTIC

Item	Descrição
-	-

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PLANCONT)

Item	Descrição

[X] A contratação não foi prevista no PLANCONT e será submetida à apreciação do CgeOA caso o Estudo Técnico Preliminar conclua pela sua viabilidade técnica e econômica.

8. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

[Informar a motivação/justificativa para a contratação.](#)

Os usuários do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) utilizam os recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) tanto para a execução das atividades-meio (administrativas) como para as atividades finalísticas (envolvendo o acompanhamento e julgamento de processos judiciais). Esses serviços são considerados essenciais para a execução das atividades institucionais, de tal forma que sua indisponibilidade ou descontinuidade produziria impacto direto ao desempenho da Organização.

O TRE-BA possui parque tecnológico bastante diversificado, em termos de hardware e software, contando com cerca de 1.800 (mil e oitocentos) usuários de informática em 199 (cento e noventa e nove) cartórios eleitorais e na sede do Tribunal. Esse fato, aliado ao



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

constante surgimento de novas soluções de TIC, em função da crescente evolução tecnológica, exigem disponibilidade permanente de serviços técnicos dedicados e especializados.

Atender a essa demanda por alta qualidade e eficiência com economia, confiabilidade, flexibilidade, agilidade e racionalização de fluxos de trabalho, é preocupação constante da alta direção dos órgãos, o que tornou a Tecnologia da Informação ferramenta estratégica que deve estar alinhada com as áreas de negócios da Instituição.

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI) do TRE-BA não possui quadro de pessoal especializado em quantitativo suficiente para execução dos serviços de Atendimento e Suporte Técnico aos usuários de TI. O quadro atual da Secretaria de Tecnologia da Informação dispõe de 24 servidores de apoio especializado – tecnologia da informação e mais 30 administrativos em seu quadro, os quais possuem diversas responsabilidades diárias relacionadas à gestão dos serviços disponibilizados por esta Secretaria, seja na área de infraestrutura, sistemas e gestão e fiscalização de contratos de TI. A quantidade de servidores efetivos se mostra totalmente insuficiente para absorver as atividades operacionais existentes nesta área. Corrobora ainda o fato do Decreto Lei nº 200/67 que estabelece em seu art. 10 §7º “para melhor se desincumbir das tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle e com o objetivo de impedir o crescimento desmesurado da máquina administrativa, a Administração procurará desobrigar-se da realização material de tarefas executivas, recorrendo, sempre que possível, à execução indireta, mediante contrato, desde que exista, na área, iniciativa privada suficientemente desenvolvida e capacitada a desempenhar os encargos de execução”.

O Serviço de Service Desk e de sustentação de infraestrutura de TIC se encerrará em 15 de fevereiro de 2025, após a assinatura do 2º termo aditivo que prorrogará o contrato por seis meses (Contrato TRE-BA nº 007/2022), uma vez que a atual contratada não manifestou interesse em prorrogar o ajuste por mais tempo. A equipe terceirizada é composta por profissionais responsáveis pelo atendimento em 1º, 2º e 3º Nível de Serviço. O objeto deste contrato é a contratação dos serviços especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação, englobando processos de atendimento aos usuários e gestão de serviços de TIC, segundo as recomendações do ITIL (Information Technology Infrastructure Library) com vistas a atender, através de suporte técnico remoto e presencial, a todos os incidentes, requisições de serviço e prestação de serviços de sustentação de infraestrutura de tecnologia do TRE-BA.

É notório que, dentre as diversas tarefas que envolvem as demandas citadas, muitas, ainda que essenciais, são rotineiras e de baixa complexidade, e poderiam ser delegadas a uma força de trabalho menos onerosa à Administração. Outras, devido às suas características especializadas, precisam ser delegadas a equipes de profissionais especialistas e em número suficiente para atender à enorme e crescente demanda de serviços, posto que a Tecnologia da Informação e Comunicação passou a ser parte estratégica das Organizações. Assim sendo, por um lado possibilita-se a liberação dos recursos próprios e mais qualificados do TRE-BA para se dedicarem às tarefas de gestão e planejamento dos recursos de TIC da Organização, bem como se provê o TRE-BA de uma equipe especializada e cuja dimensão possa atender às



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

necessidades do TRE-BA quanto ao suporte de infraestrutura de tecnologia.

Com o objetivo de atender as atuais e crescentes demandas de TI com celeridade, qualidade e eficiência, contemplando os serviços de atendimento ao usuário, suporte técnico e manutenção de equipamentos de informática e de infraestrutura tecnológica do TRE-BA, faz-se imprescindível a contratação de uma empresa prestadora de solução de Service Desk, permitindo que os esforços dos servidores do quadro efetivo do órgão concentrem-se nas atividades de gestão.

Dessa forma, pretende-se em consonância com a legislação vigente, manter os servidores do quadro efetivo do Tribunal nas atividades de gestão das políticas de TI, enquanto se executam as atividades operacionais e executivas correlatas de forma indireta, mediante contrato.

10. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Melhoria da Qualidade e Eficiência do Atendimento ao Usuário;
Aumento da Capacidade de Suporte Técnico;
Continuidade e Confiabilidade dos Serviços de TIC.

11. FONTE DE RECURSOS

UGR - 070065- Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação TRE-BA - STI
AÇÃO - 02.122.0033.20GP.0029 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na JE - no Estado da Bahia
PO - 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa PTRES 167699
GND - 33.90.00 - Custeio

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à STI para providências.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
13. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO	
Nome: Leonardo Costa Menezes	Matrícula: 3094-461
Cargo: Técnico Judiciário	Lotação: SESAU/COSUP/STI
E-mail: lcmenezes@tre-ba.jus.r	Telefone: 7115

ENCAMINHAMENTO
<p>Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa para:</p> <ul style="list-style-type: none">I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; eIII. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário anexo à Resolução CNJ nº 468/2022.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

(Texto da decisão motivada sobre o prosseguimento da contratação)

14. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome:	Matrícula:
Cargo:	Lotação:
E-mail:	Telefone:

CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Por este instrumento, declaro ter ciência da minha indicação para compor a Equipe de Planejamento da Contratação e das competências relacionadas ao referido encargo, definidas na Resolução CNJ nº 497/2022 e na Instrução Normativa TRE-BA nº 01/2023.

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO - AUTORIDADE COMPETENTE

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, em atendimento ao disposto no art. 7º da Resolução CNJ nº 497/2022 e na Instrução Normativa TRE-BA nº 01/2023.